



CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE – UNIANDRADE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para o 1º Semestre de 2021, de candidatos para o **Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária**, Mestrado e Doutorado, recomendados pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, nos termos deste edital, cujos procedimentos serão aplicados pela **Comissão de Processo Seletivo - CPS**, designada pelas Resoluções do CONSEPE de 02 de outubro de 2006 e de 27 de novembro de 2019, respectivamente.

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

Art 1º O Programa de Mestrado em Teoria Literária do Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE – foi reconhecido com o conceito “4” (Ver avaliação quadrienal no portal da CAPES – Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=3830&popup=true>). O Programa de Doutorado foi homologado pela CAPES em 25 de novembro de 2019 (Ver o resultado final da decisão do CTC-ES na página da WEB: <http://www.capes.gov.br/conselho-superior/38-conteudo-estatico/sobre/8777-resultados-de-recursos-interpostos-ao-conselho-superior>).

Parágrafo Único. A Pós-Graduação *stricto sensu* funciona no *Campus* Cidade Universitária – R. João Scuissiato, 01 – Santa Quitéria – 81310-310 – Curitiba – Paraná, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CAPÍTULO II DO PÚBLICO ALVO, DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

Art 2º O Programa de Mestrado em Teoria Literária destina-se a graduados e pós-graduados em cursos de funcionamento legal e regular. O Programa de Doutorado em Teoria Literária destina-se a Mestres em Letras e áreas afins.

Parágrafo Único. Os candidatos ao Mestrado em fase de conclusão de cursos de graduação no 2º Semestre de 2020 poderão participar do processo seletivo e, se aprovados, deverão comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Mestrado em Teoria Literária. Os candidatos ao Doutorado deverão apresentar o Termo de Aprovação fornecido após a defesa da dissertação de Mestrado e, se aprovados no Exame de Seleção, deverão comprovar a conclusão do curso de Mestrado até a data da matrícula no Doutorado em Teoria Literária.

Art 3º As linhas de pesquisa para opção dos candidatos são quatro:

I – **Poéticas do Contemporâneo**: abriga estudos relacionados à estética literária e à intertextualidade.

II – **Políticas da Subjetividade**: abriga estudos relacionados às subjetividades da pós-modernidade, presentes na literatura e em outras expressões culturais.

III – **Literatura e Intermidialidade**: abriga estudos da literatura e outras artes e mídias, tais como cinema, teatro, pintura e música.

IV – **Escrita Criativa**: aborda criticamente o processo de criação textual, compreendendo os mais diversos gêneros literários (narrativo, lírico, dramático).

Art 4º São objetivos do Programa:

I - Criar condições adequadas à releitura crítica do debate literário atual, especialmente aqueles conexos às poéticas contemporâneas e às políticas da subjetividade.

II - Operacionalizar instrumentos teórico-metodológicos capazes de enriquecer e ampliar o saber acadêmico do corpo docente e discente do Programa.

III - Aprofundar as capacidades críticas e teóricas dos alunos, fornecendo subsídios aos profissionais de Letras e áreas afins, com a finalidade de prepará-los adequadamente para atuarem junto ao ensino superior.

IV - Acompanhar de forma continuada o trabalho de elaboração das dissertações dentro das linhas de pesquisa do Programa.

V - Estimular a consolidação dos Projetos Vinculados atrelados às linhas de pesquisa da Pós-Graduação *stricto sensu*.

VI - Produzir interpretações literárias e culturais de nível avançado que permitam aos alunos um amplo reconhecimento das mais variadas formas de interpretação literária.

Art 5º O Programa oferecerá **20 (vinte) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado**, para ingresso no 1º semestre de 2021.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art 6º As inscrições terão início no **dia 03 de setembro** e serão aceitas **até dia 03 de dezembro de 2020** e deverão ser feitas pelo e-mail: inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br

Art 7º Documentos para a seleção:

Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa.
Endereço eletrônico do currículo Lattes.

Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

§1º O projeto e o endereço do Currículo Lattes referidos no *caput* deste artigo devem ser encaminhados para o e-mail inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br

§2º Currículo modelo Lattes: Todos os alunos do sistema de Pós-Graduação do País devem possuir o Currículo Lattes. Para preenchê-lo, o candidato deve acessar a página do CNPq (www.cnpq.br) e seguir as orientações encontradas na Plataforma Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

§3º O Projeto de Pesquisa, previsto no item "a" do *caput* deste artigo, deverá ter de cinco a sete páginas, computando a folha de rosto e a bibliografia. O modelo do projeto segue anexo a este edital. Pode ser encontrado também no site da Pós-Graduação da UNIANDRADE: <https://mestrado-e-doutorado.uniandrade.br/processo-seletivo/>

Abaixo, seguem indicações importantes para a formatação do documento:

I – Papel A4, espaço 1,5, fonte Arial 11, margens superior e inferior, esquerda e direita: 3 cm.

II – Folha de rosto contendo nome do pesquisador, título do trabalho, indicação da linha de pesquisa escolhida e nomes de dois possíveis orientadores.

III – Identificação: título do projeto, nome do candidato e linha de pesquisa.

IV – Objetivos da pesquisa: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa.

V – Estrutura: esboço dos temas que irão compor as partes do desenvolvimento do trabalho (capítulos).

VI – Justificativa, demonstrando a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida e a argumentação sobre a relevância do estudo.

VII – Embasamento teórico: principais conceitos associados ao tema e/ou obras a serem trabalhados no projeto.

VIII – Cronograma de execução.

IX – Bibliografia de acordo com as normas da ABNT.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO

Art 8º A seleção de candidatos para ingresso no Programa de Mestrado e Doutorado em Teoria Literária do Centro Universitário Campos de Andrade – Uniandrade será realizada mediante processo seletivo, que consiste de duas etapas, a saber:

I – **Etapa I:** Análise e avaliação dos projetos e dos currículos (até 04 de dezembro de 2020).

II – **Etapa II: Entrevista.** Será realizada no dia **7 e 8 de dezembro de 2020**, mediante

agendamento.

Exame de proficiência em língua estrangeira (espanhol, inglês ou francês). O exame de proficiência será aplicado aos aprovados em data a ser agendada ao longo do segundo semestre (o exame não tem caráter eliminatório).

Art 9º A Etapa I consiste da análise do projeto e do currículo por banca examinadora composta por dois professores do Programa de Pós-Graduação em Teoria Literária, com notas de zero a dez.

§ 1º A competência para constituição das bancas examinadoras é exclusiva da Comissão de Processo Seletivo – CPS.

§ 2º Serão duas as análises referidas no *caput* deste artigo: uma para o Projeto, da qual derivará uma nota, e outra para o *Curriculum Vitae*, da qual derivará outra nota.

§ 3º A nota atribuída a cada análise será a média das notas dos membros da banca examinadora.

§ 4º Caso ocorra discrepância, entre as notas de cada avaliador, igual ou superior a três pontos, a análise será feita, também, por um terceiro avaliador, cuja nota será computada para fins de apuração da nota média.

§ 5º Na análise do Currículo Lattes será considerada a formação acadêmica, a experiência profissional e as publicações do candidato, reservando-se a CPS o direito de exigir as devidas comprovações.

CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Art 10 A classificação final dos candidatos selecionados será definida com base na média aritmética simples das avaliações:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{\text{Nota do Currículo} + \text{Nota do Projeto} + \text{Nota da Entrevista}}{3}$$

3

Art 11 Serão aprovados os 20 (vinte) primeiros candidatos para o Mestrado com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e os 10 (dez) primeiros candidatos para o Doutorado com média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros). A divulgação será feita até o **dia 09 de dezembro de 2020**, via e-mail.

Art 12 No caso de haver candidatos com igual média final, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na Entrevista.

Parágrafo único. Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

Art 13 Cabe ao Reitor homologar os resultados do processo seletivo e a lista de classificados.

CAPÍTULO VI DAS MATRÍCULAS

Art 14 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas nos dias **10 e 11 de dezembro de 2020**, das 9h às 19h, exclusivamente pelo e-mail inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br.

Art 15 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá entregar, na Central de Atendimento, os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela Instituição no ato da matrícula).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Fotocópia da prova de quitação do serviço militar (quando for o caso).
- Fotocópia do Título do Eleitor atualizado e comprovante da última votação.
- Fotocópia do CPF e Identidade (mesma face).
- Uma foto 3x4 (com o nome completo indicado no verso).
- Comprovante de Residência.
- Boleto bancário quitado da primeira parcela (matrícula).

Parágrafo único. Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que, no ato da matrícula previsto no art. 15, não entregar os documentos exigidos neste artigo ou que não efetuar a matrícula nas datas estipuladas.

Art 16 Se em razão do parágrafo único do artigo anterior, houver vagas remanescentes deste Processo Seletivo, serão publicados, no site <https://mestrado-e-doutorado.uniandrade.br> no dia **14 de dezembro de 2020**, os nomes dos candidatos seguintes na classificação, para efetuarem sua matrícula obrigatoriamente nos dias **15 e 16 de dezembro de 2020**, no mesmo horário e local.

CAPÍTULO VII DAS VAGAS REMANESCENTES

Art 17 São consideradas vagas remanescentes aquelas não ocupadas pelos alunos no primeiro Processo Seletivo de dezembro de 2020.

§ 1º A divulgação do número de vagas remanescentes será realizada em 04 de janeiro de 2021, se houver.

§ 2º Os alunos que concorrerem a essas vagas devem cumprir o que está definido no Art 7.

§ 3º Para o caso de vagas remanescentes, os projetos podem ser enviados até 08 de fevereiro de 2021.

§ 4º Para o caso de vagas remanescentes, as entrevistas agendadas, via Google Meet, ocorrerão nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021.

§ 5º O resultado dos aprovados será divulgado no dia 12 de fevereiro de 2021.

§ 7º A matrícula para as vagas remanescentes deverá ser feita de 12 a 22 de fevereiro de 2021.

CAPÍTULO VIII DO CALENDÁRIO

Art 18 As aulas terão início no dia **08 de março de 2021**, segunda-feira, e serão ministradas nos dias mencionados na tabela abaixo:

Disciplinas ofertadas no primeiro semestre (eventuais alterações poderão ocorrer):

Dia da semana	Horário	Disciplina	Professor(a)	Data de Início
Segunda-feira	14h-17h30	4007_Passagens da Modernidade	Prof. Dr. Marcelo Alcaraz Prof. Dr. Otto Winck (Professor responsável)	08/03/2021
	19h-22h30	4005_Metodologia da Pesquisa Acadêmica	Profa. Dra. Greicy Pinto Bellin	
Terça-feira	14h-17h30	4016_Literatura e Tecnologia Digital	Profa. Dra. Verônica Daniel Kobs	09/03/2021
	19h-22h30	40015_Estudios de Intermidialidade	Profa. Dra. Anna Stegh Camati	
Quarta-feira	14h-17h30	4009_Linguagens da Alteridade	Profa. Dra. Mail Marques de Azevedo	10/03/2021
	19h-22h30	4002_Abordagens Críticas da Narrativa	Profa. Dra. Brunilda Reichmann	
Quinta-feira	19h-22h30	4017_Escritas de Si – Autoficção	Prof. Dr. Edson Ribeiro da Silva	11/03/2021

Número de disciplinas a serem cursadas no primeiro semestre: preferencialmente duas.

Art 19 No caso de haver alteração no calendário, os alunos serão avisados com antecedência.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 20 Os documentos de seleção não serão devolvidos aos candidatos.

Art 21 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I – Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II – Não efetivar sua matrícula no Programa de Mestrado ou de Doutorado em Teoria Literária no prazo determinado neste edital.

III – Sendo concluinte do curso de graduação no 2º semestre de 2020, não apresentar

comprovante de conclusão no ato da matrícula.

Art 22 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art 23 Se, por razão de qualquer natureza, o candidato não for selecionado ou matriculado, a taxa de inscrição não lhe será devolvida, nem lhe caberá direito ao requerimento de qualquer indenização ou reparo.

Art 24 A Comissão de Processo Seletivo – CPS – poderá desclassificar o candidato que deixar de cumprir qualquer das condições ou obrigações previstas neste Edital e a ela caberá decidir quanto aos casos omissos.

Art 25 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Curitiba (PR), 03 de setembro de 2020.

Prof. José Campos de Andrade Filho
Reitor

Profa. Mari Elen Campos de Andrade
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

Profa. Dra. Brunilda Reichmann
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Teoria Literária e Membro da
CPS

Profa. Dra. Greicy Pinto Bellin
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Teoria Literária e Membro
da CPS

Profa. Dra. Anna Stegh Camati
Membro da CPS

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO – DEZEMBRO 2020 – TURMA 2021

	DATA/HORÁRIO	ETAPAS	LOCAL
INSCRIÇÃO	De 03 de setembro de 2020 (segunda-feira) a 03 de dezembro de 2020 (quinta-feira)	Inscrição (a documentação deverá ser encaminhada via e-mail)	inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br
ETAPA I	Até 04 de dezembro de 2020 (sexta-feira)	Resultado da análise do Projeto e do Currículo Lattes	Enviado via e-mail, juntamente com o agendamento da entrevista.
ETAPA II	7 e 8 de dezembro de 2020 (segunda e terça-feira)	Entrevista	Por agendamento
RESULTADO	Até 09 de dezembro de 2020 (quarta-feira)	Nomes dos Aprovados	Enviado via e-mail.
1ª CHAMADA	10 e 11 de dezembro de 2020 (quinta e sexta-feira)	Matrículas 1ª Chamada	inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br
2ª CHAMADA	14 de dezembro de 2020 (segunda-feira)	Lista de Espera Vagas Remanescentes – 2ª Chamada	Enviado via e-mail.
	15 e 16 de dezembro de 2020 (terça e quarta-feira)	Matrículas 2ª Chamada	inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br
AULAS	08 de março de 2021 (segunda-feira)	Início das Aulas	<i>Campus</i> Cidade Universitária (Palácio Educacional José Barros)

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES**FEVEREIRO 2021 – TURMA 2021**

	DATA/HORÁRIO	ETAPAS	LOCAL
INSCRIÇÃO	De 04 de janeiro de 2021 (segunda-feira) a 08 de fevereiro de 2021 (segunda-feira)	Inscrição (a documentação deverá ser encaminhada via e-mail)	inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br
ETAPA I	Até 09 de fevereiro de 2021 (terça-feira)	Resultado da análise do Projeto e do Currículo Lattes	Enviado via e-mail, juntamente com o agendamento da entrevista.
ETAPA II	10 e 11 de fevereiro de 2021 (quarta e quinta-feira)	Entrevista	Por agendamento
RESULTADO	Até 12 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)	Nomes dos Aprovados	Enviado via e-mail.
MATRÍCULA	12 a 22 de fevereiro de 2021	Matrículas via e-mail.	inscricao.strictosensu@uniandrade.edu.br
AULAS	08 de março de 2021 (segunda-feira)	Início das Aulas	<i>Campus</i> Cidade Universitária (Palácio Educacional José Barros)

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE
UNIANDRADE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA LITERÁRIA

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

NOME COMPLETO

CURITIBA
ANO
CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE
UNIANDRADE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA LITERÁRIA

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

NOME COMPLETO

Pré-projeto de Dissertação de Mestrado /
Tese de Doutorado apresentado ao Curso
de Mestrado / Doutorado em Teoria
Literária da Uniandrade. (Utilize apenas as
informações que dizem respeito ao seu
programa, apague as demais.)

Linha de Pesquisa:

Professores Orientadores: (Inclua pelo
menos dois nomes de professores.)

CURITIBA

ANO

APAGUE AS ESPECIFICAÇÕES E EXPLICAÇÕES EM AZUL QUANDO ELABORAR SEU PROJETO.
Papel A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman 11, alinhamento justificado, margem superior e inferior; esquerda e direita: 3cm.

Para citações e referências: consultar as Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da Uniandrade, disponível no site da Biblioteca: <https://www.uniandrade.br/biblioteca3/doc/NORMAS-APRESENTACAO-TRABALHO.doc>.

O projeto deve ter de 6 a 8 páginas.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título:

1.2 Autor:

1.3 Linha de pesquisa: Escolher uma das quatro linhas de pesquisa do programa (ver descrição das linhas no site: <https://mestrado-e-doutorado.uniandrade.br/>)

- Poéticas do Contemporâneo
- Políticas da Subjetividade
- Literatura e Intermidialidade
- Escrita Criativa

2. PROBLEMA DE PESQUISA

Elaborar uma ou mais questões que deverão ser respondidas com a realização da pesquisa.

Exemplo: De que modo a linguagem de Guimarães Rosa revela uma perspectiva não realista no tratamento dado ao enredo nos contos “A menina de lá” e “Partida do audaz navegante”?

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

3.2 Específicos

Enunciar de maneira sintética o que se pretende atingir com a pesquisa. O objetivo geral deve responder o problema da pesquisa. Os objetivos específicos são as "etapas" a serem seguidas para o alcance do objetivo geral.

Exemplo:

- Geral: Verificar quais aspectos da linguagem de Guimarães Rosa mostram um tratamento não realista no enredo.
- Específicos:
 - Revisar os conceitos de realismo na literatura e os procedimentos de linguagem usualmente operados para esse efeito.
 - Fazer um levantamento do estilo de linguagem de Guimarães Rosa.
 - Situar os contos “A menina de lá” e “Partida do audaz navegante” na obra do autor.
 - Etc.

4. HIPÓTESES

Possíveis respostas para o problema de pesquisa apresentado.

Exemplo: uma observação preliminar do trabalho de Guimarães Rosa mostra uma diferença na linguagem utilizada pelo autor em contos realistas e nos não realistas. Nestes últimos, percebe-se um número maior na

utilização de adjetivos, o que pode revelar uma perspectiva não realista, etc.

5. JUSTIFICATIVA

Demonstração da articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida; argumentação sobre a relevância do estudo proposto, tanto no contexto do campo do conhecimento da teoria literária (originalidade do tema, ou de método, ou do tratamento do tema) quanto no contexto social (como esse estudo contribui para a ciência como um todo, ou para a sociedade); explicar os critérios de escolha dos autores e objetos de análise, quando for o caso.

6. METODOLOGIA

Descrição dos métodos e instrumentos de pesquisa que serão utilizados para responder o problema de pesquisa e alcançar os objetivos. Justificar a pertinência dos métodos para os objetivos propostos. Por exemplo: análise psicanalítica, com base em qual teoria? Análise do discurso? Análise de conteúdo? Critérios de seleção de trechos de obras que serão analisados?

7. EMBASAMENTO TEÓRICO

Principais conceitos associados ao tema e/ou obras a serem trabalhados no projeto. Cada aspecto do trabalho, apresentado no problema de pesquisa, deve ter uma fundamentação teórica de suporte. No exemplo dado:

- abordagem teórica da questão da linguagem;
- abordagem teórica da produção literária de Guimarães Rosa;
- abordagem teórica no realismo na literatura;
- abordagem teórica do conto;
- abordagem teórica dos métodos de análise.

8. ESTRUTURA

Esboço dos temas que irão compor as partes do desenvolvimento do trabalho (capítulos).

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

Etapas do Mestrado distribuídas mês a mês, nos dois anos do Curso.

Modelo:

Primeiro ano												
Atividade/mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Disciplinas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Novo levantamento bibliográfico												
(Re)leituras para reelaboração do pré-projeto												
Definição do orientador e escrita do projeto definitivo								x	x	x	x	x
Segundo ano												
Atividade/mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Escrita da dissertação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Qualificação										x	x	
Defesa	Data planejada para a defesa (de 24 a 30 meses após o início das aulas).											

Etapas do Doutorado distribuídas nos quatro anos do Curso.

Modelo:

Primeiro ano												
Atividade/mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Disciplinas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Novo levantamento bibliográfico												
(Re)leituras para reelaboração do pré-projeto												
Definição do orientador e escrita do projeto definitivo								x	x	x	x	x
Segundo ano												
Atividade/ano	Segundo ano				Terceiro ano				Quarto ano			
Escrita da dissertação	x				x				Defesa			
Qualificação									x			
Defesa	Data planejada para a defesa (de 48 a 54 meses após o início das aulas).											

10. REFERÊNCIAS

Lista dos livros, teses e dissertações, periódicos e sites consultados para a elaboração do pré-projeto. A lista de referências deve ser elaborada de acordo com Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da Uniandrade, disponível no site da Biblioteca: <https://www.uniandrade.br/biblioteca3/doc/NORMAS-APRESENTACAO-TRABALHO.doc>.

Curitiba, data (dia, mês e ano).

Nome a assinatura do candidato